



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2012

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/05/2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2012/2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Cursos de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 13 (treze) vagas para portadores de diploma de graduação plena nas áreas biológicas ou afins.

1.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	VAGAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LINHA DE PESQUISA (PROCFIS)
Charles dos Santos Estevam	02	cse@ufs.br cse.ufs@gmail.com	Bioprospecção de produtos bioativos	Produtos Naturais
Daniel Badaué Passos Jr.	03	badauejr@ufs.br	Neuroendocrinologia e Fisiologia Cardiovascular	Neurociências
Daniel Pereira Bezerra	02	danielpbezerra@gmail.com	Oncologia experimental	Produtos Naturais
Enilton Aparecido Camargo	02	enicamargo@yahoo.com.br	Farmacologia da inflamação e dor	Produtos Naturais
Murilo Marchioro	01	murilomarchioro@yahoo.com.br	Neurofisiologia	Produtos Naturais e Neurociências
Sandra Lauton Santos	02	sandralauton@gmail.com	Contratilidade e eletrofisiologia do coração	Produtos Naturais
Valter Joviniano de Santana Filho	01	vjsf@ufs.br	Fisiologia Cardiovascular	Produtos Naturais e Neurociências
TOTAL DE VAGAS	13			

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os critérios estabelecidos na Instrução Normativa N° 02/2011/PROCFIS, disponível no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Fisiológicas o candidato deverá ter concluído ou estar em conclusão de curso superior de graduação plena, preferencialmente em curso das áreas das ciências biológicas ou afins.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis> no período de 18 de maio a 08 de junho de 2012.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 09 as 12h00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado ou o atestado de conclusão de curso emitido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes comprovado.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6842
--

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação entregue pessoalmente, ou por procurador, deverá ser protocolada na secretaria do Programa até a data limite da inscrição. Documentação enviada via SEDEX deverá chegar a UFS (vide endereço acima) até a data limite de inscrição no curso, e a sua entrega é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	18/05 a 08/06/2012	Até as 23h59 do dia 08/06/2012
Etapa 1 – prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas	14/06/2012	Das 08 às 12h00
Resultado com pontuação	22/06/2012	11h00
Prazo recursal	25 e 26/06/2012	Até às 17h00 do dia 26/06/2012
Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes)	26/06/2012	Das 08 às 17h00
Resultado com pontuação	27/06/2012	11h00
Prazo recursal	01 e 02/07/2012	Até às 17h00 do dia 02/07/2012
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	03/07/2012	11h00
Prazo recursal	04 e 05/07/2012	Até às 17h00 do dia 05/07/2012
Resultado final com pontuação e lista excedentes	06/07/2012	11h00
Matrícula Institucional	16/07 a 20/07/2012, seguindo a programação da COPGD	Das 08 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
Início das aulas	06/08/2012	A definir

3.1.2. Etapas do processo seletivo

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos, valendo peso 4.
- b) Análise do Curriculum vitae (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado), de caráter classificatório, valendo peso 6, de acordo com a Instrução Normativa N° 02/2011/PROCFIS.

3.1.3. A prova escrita de conhecimentos gerais em Ciências Fisiológicas terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.1.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.4. Avaliação do Currículo Lattes do candidato.

3.1.4.1. A avaliação do Currículo Lattes obedecerá o barema da Instrução Normativa N° 02/2011, disponível no *site* do programa (<http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>):

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

4.2.1. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na avaliação do currículo. Persistindo o empate, será utilizada a nota obtida na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>.

6.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia recente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a Etapa 1, ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3.1.1 deste edital.

6.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.

6.5 - A nota atribuída ao candidato na Etapa de prova escrita será resultante da média ponderada das notas obtidas em cada questão. Cada questão será elaborada e corrigida por duplas distintas de docentes do PROCFIS, os quais atribuirão notas individuais. A média das duas notas será calculada para compor a nota final da questão. As notas de avaliação dos currículos serão resultado da média das notas atribuídas pelos três membros da Comissão de Seleção.

6.6 - É consagrada a nota 60,0 (sessenta) como nota mínima para aprovação na Etapa de prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.

6.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>

6.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.10 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.11 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.12 - O candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFS, só terá o seu registro efetuado se solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.

6.13 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/procfis>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2012

ANEXO I – programa para a prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas

1. Potenciais transmembrana (potencial de repouso e potencial de ação);
2. Mecanismos de transdução de sinais (receptores ionotrópicos, receptores metabotrópicos, receptores ligados a quinases e receptores nucleares).
3. Contração muscular (músculo estriado esquelético, cardíaco e liso): Da sinalização elétrica pré-sináptica aos eventos moleculares da contração;
4. Sistema nervoso autonômico: Simpático, parassimpático e entérico.
5. Sistema cardiovascular: hemodinâmica, ciclo cardíaco e controle neuro-humoral da pressão arterial.
6. Eixo hipotalâmico-hipofisário.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. (última edição).
2. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B.A. Berne & Levy Fisiologia. (última edição).
3. GARCIA, E. A. C. Biofísica. Savier (última edição).
4. NELSON, D. L. & COX, M. M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. Sarvier (última edição).